

Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março. No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas são aquelas que reflectem de forma mais adequada a situação financeira da sociedade e os resultados das suas operações. Os efeitos estimados da consolidação de contas em 31 de Dezembro de 2006, incluem um aumento do activo, do passivo, dos interesses minoritários, das reservas e do resultado do exercício nos montantes de 18 491 449 euros, 10 237 593 euros, 838 343 euros, 4 093 195 euros e 3 322 318 euros, respectivamente. Estes montantes foram estimados com base no pressuposto de que o *goodwill* na data de aquisição das participações é anulado por contrapartida do capital próprio.

Lisboa, 26 de Março de 2007. — Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*, revisor oficial de contas.

## Relatório e parecer do fiscal único

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Caixa — Participações, SGPS, S. A. (sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, os quais são da responsabilidade do conselho de administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e extensão que considerámos adequadas, a evolução da actividade da sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do conselho de administração as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2006, a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração de origem e aplicação de fundos para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do relatório de gestão do exercício de 2006, preparado pelo conselho de administração, e da proposta nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a certificação legal das contas, a qual inclui dois ênfases.

Face ao exposto, somos de opinião que, após considerado o descrito nos pontos 5 e 6 da certificação legal das contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em assembleia geral de accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração da sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 26 de Março de 2007. — O Auditor: Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*, revisor oficial de contas.  
2611036354

## IBM FINANCIAMENTO — SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA, S. A.

### Relatório n.º 12-Z/2007

Sede: Edifício Office Oriente, Rua do Mar da China, lote 1.07.2.3, Parque das Nações, 1990-138 Lisboa.

Capital social: 7 500 000 euros.

Pessoa colectiva n.º 502387831.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 1420.

### Relatório e contas de 2006

#### Relatório do conselho de administração

*Srs. Accionistas:*

Nos termos legais e estatutários, temos a honra de submeter à apreciação de VV. Ex.<sup>as</sup> o relatório de gestão e as demonstrações financeiras anexas, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, as quais compreendem o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o correspondente anexo com as notas explicativas, nas quais incorporámos as informações adicionais requeridas pela legislação em vigor.

#### Enquadramento sectorial

De acordo com dados publicados pelo INE a economia portuguesa cresceu 1,3% em 2006, face ao ano anterior, a um ritmo superior ao esperado pelos analistas e pelas principais instituições internacionais, mas inferior ao previsto pelo Governo.

O ritmo de crescimento da economia portuguesa verificado em 2006 quase triplica o crescimento de 0,5% registado em 2005.

Em termos nominais, o PIB português atingiu os 155 289 milhões de euros em 2006, o que significou um acréscimo de 4,2% face a 2005, refere ainda o INE.

Os dados disponíveis mostram que o crescimento que se registou na nossa economia assentou no aumento de 8,8 das exportações, em volume, o ritmo mais alto de evolução das vendas ao estrangeiro desde 1995.

Este facto parece estar em linha com um ainda ténue aumento do investimento que de alguma forma, reflecte, segundo dados recebidos da ALF, o crescimento moderado no Sector (dados disponíveis apenas referentes ao 1.º trimestre de 2006, relativamente ao 1.º trimestre de 2005).

#### Actividade

O resultado líquido após impostos da IBM Financiamento foi de 212 517 euros.

O financiamento de equipamento IBM, fornecido quer por esta quer pelos seus parceiros comerciais, continua a ser o principal objecto dos nossos contratos.

Em 2006 foram iniciados 36 contratos (representa um crescimento negativo de cerca de 20% relativamente ao ano anterior), num montante total de 2 852 447 euros (um crescimento negativo de cerca de 19,8% relativamente ao ano anterior).

Apesar da carteira de clientes ser constituída fundamentalmente por clientes da Companhia IBM Portuguesa, a sociedade continuou a ser rigorosa nas políticas adoptadas para a aceitação de novos contratos, as quais minimizam a exposição ao risco de crédito. Igualmente, foram mantidos critérios rigorosos na constituição de provisões para riscos de crédito.

Em matéria de gestão dos riscos financeiros, a IBM Financiamento não apresenta exposição face aos riscos de taxa de juro, liquidez e fluxos de caixa, na medida em que neste momento não recorre a financiamento externo, sendo a sua actividade totalmente financiada pelos capitais próprios. Adicionalmente, os ganhos incrementais obtidos da Companhia IBM Portuguesa são suficientes para cobrir os custos estruturais.

#### Perspectivas para 2007

As previsões para 2007 apontam para perspectivas de crescimento moderadas, pelo que se torna necessário investir em melhorias de produtividade contínuas e numa gestão eficaz das receitas e das despesas.

#### Outras informações

Não se registaram factos relevantes após o termo do exercício, nem situações cuja natureza se possa enquadrar nas alíneas *d)*, *e)* e *g)* do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

#### Agradecimentos

Aos nossos clientes desejamos agradecer a preferência com que nos honraram e que esperamos continuar a merecer.

Sendo o financiamento de bens IBM, o principal objecto das nossas operações, foi da maior relevância a colaboração directa e empenhada que no âmbito de prestação de serviços, obtivemos da Companhia IBM Portuguesa, S. A., à qual muito agradecemos. Em particular desejamos expressar o nosso reconhecimento aos empregados da IBM que connosco colaboraram e cuja actuação contribuiu de forma significativa para os nossos resultados com especial relevo para aqueles que promoveram o relacionamento directo com os nossos clientes.

Desejamos ainda expressar os nossos agradecimentos aos parceiros comerciais da IBM que, na qualidade de responsáveis pela comercialização de bens IBM, connosco cooperaram e contribuíram para os nossos resultados; a sua importância será para nós cada vez mais determinante.

Dirigimos por último ao nosso fiscal único e aos nossos auditores PricewaterhouseCoopers os nossos agradecimentos pela prestimosa colaboração que por todos nos foi prestada.

## Proposta de aplicação de resultados

De acordo com as orientações estratégicas do nosso accionista, propomos que o lucro do exercício, de 212 517 euros, evidenciado na demonstração de resultados, seja aplicado da seguinte forma (em euros):

Para o fundo de reserva legal .....	21 252
Para resultados transitados .....	191 265

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *José Joaquim Oliveira*, presidente — *Artur Rodrigues*, administrador-delegado — *Miguel Muñoz*, administrador-delegado.

## Balança NCA a 31 de Dezembro de 2006

## ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		Ano			Ano anterior
		Notas/ quadros anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortiz.	Provisões, imparidade e amortiz.	
10+3300	Caixa e disponib. em bancos centrais .....		—	—	—
11+3301	Disponib. em outras instit. de credito .....	12	679 570	—	679 570
152 (a)+1548 (a)+158 (a)+ 16+191(a)-3713 (a)	Activos financeiros detidos para negociação		—	—	—
152 (a)+1548 (a)+158 (a)+ 17+191 (a)-3713 (a)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados .....		—	—	—
153+1548 (a)+158 (a)+ 18+192+34888 (a)- 35221 (a)-3531 (a)- 53888 (a)-3713 (a)	Activos financeiros disponíveis para venda		—	—	—
13+150+158 (a)+159 (a)+ 198 (a)+3303+310 (a)+ 34018 (a)+3408 (a)- 350-3520-5210 (a)- 35221 (a)-3531 (a)- 5300-53028 (a)-3710	Aplicações em instituições de crédito .....	13	5 110 483	—	5 110 483
14+151+1540+158 (a)+ 190+3304+3305+3310 (a) 34008+340108-34880- 3518-35211-35221-3531- 3703711-3712-5210 (a)- 53018-530208-53880	Crédito a clientes .....	14	3 560 386	149 457	3 410 929
156+158 (a)+159 (a)+22+ 3307+3310 (a)+3402-355- 3524-3713 (a)-5210 (a)- 53028 (a)-5303	Investimentos detidos até à maturidade .....		—	—	—
156+158 (a)+159 (a)+ 22+3307+3310 (a)+ 3402-355-3524- 3713 (a)-5210 (a)- 53028 (a)-5303	Activos com acordo de recompra .....		—	—	—
21	Derivados de cobertura .....		—	—	—
25-3580-3713 (a)	Activos não correntes detidos para venda .....		—	—	—
26-3581 (a)-360 (a)	Propriedade de investimento .....		—	—	—
27-3581 (a)-360 (a)	Outros activos tangíveis .....		—	—	—
29-3582-3583-361	Activos intangíveis .....		—	—	—
24-357-3713 (a)	Investim. em filiais, associadas e empreendi- mentos conjuntos .....		—	—	—
300	Activos por impostos correntes .....	11	—	—	21 302
301	Activos por impostos diferidos .....	15	7 739	—	7 739
12+157+158 (a)+159 (a)+ 198 (a)+31+32+3302+ 3308+3310 (a)+338+ 34018 (a)+3408 (a)+ 348 (a)-3584-3525- 371 (a)+50 (a) (b)- 5210 (a)-53028 (a)-5304- 5308 (a)+54 (a) (c)	Outros activos .....	16	68 446	—	68 446
	<i>Total de activo</i> .....		<u>9 426 624</u>	<u>149 457</u>	<u>9 277 167</u>
	<i>Total de activo</i> .....		9 426 624	149 457	11 024 941

## PASSIVO

(Em euros)

Código das contas		Notas/ quadros anexos	Ano	Ano anterior
38-3311 (a)-3410+5200+ 5211 (a)+5318 (a)	Recursos de bancos centrais .....		-	-
43	Passivos financeiros detidos para negociação .....		-	-
39-3311 (a)-3411+5201+ 5211 (a)+5318 (a)	Recursos de outras instituições de crédito .....		-	-
40+41-3311 (a)-3412- 3413+5202+5203+ 5211 (a)+5310+5311	Recursos de clientes e outros empréstimos .....		-	-
42-3311 (a)-3414+5204+ 5211 (a)+5312	Responsabilidades representadas por títulos .....		-	-
46-3311 (a)-3415+5205+ 5211 (a)+5313	Passivos financeiros associados a activos transferidos .....		-	-
44	Derivados de cobertura .....		-	-
45	Passivos não correntes detidos para venda .....		-	-
47	Provisões .....	17	29 204	54 969
490	Passivos por impostos correntes .....	11	12 171	-
491	Passivos por impostos diferidos .....	15	27 817	36 083
481	Instrumentos representativos de capital .....		-	-
48-481-3311 (a)-3416+ 5206+5211 (a)+5314	Outros passivos subordinados .....		-	-
51-3311 (a)-3417- 3418+50 (a) (b)+5207+ 5208+5211 (a)+528+538+ 5318 (a)+54 (a) (b)	Outros passivos .....	18	359 761	1 298 191
	<i>Total de passivo</i> .....		428 953	1 389 243
55	Capital .....	20	7 500 000	7 500 000
602	Prémios de emissão .....		-	-
57	Outros instrumentos de capital .....		-	-
58+59	Reservas de reavaliação .....		-	-
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados .....	21	1 135 697	1 891 602
56	(Acções próprias) .....		-	-
64	Resultado do exercício .....		212 517	244 096
63	Dividendos .....		-	-
	<i>Total de capital</i> .....		8 848 214	9 635 698
	<i>Total de passivo + capital</i> .....		9 277 167	11 024 941

(a) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(b) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(c) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

O Conselho de Administração: José Joaquim Oliveira, presidente — Artur Rodrigues, administrador-delegado — Miguel Muñoz, administrador-delegado. — A Responsável pela Contabilidade, Suzana Fernandes.

## Demonstração de resultados NCA a 31 de Dezembro de 2006

Código das contas		Notas/ quadros anexos	Ano	Ano anterior
79+80+8120	Juros e rendimentos similares .....	8	486 594	606 791
66+67+6820	Juros e encargos similares .....	8	919	24 892
82	Margem financeira .....		485 675	581 899
81-8120	Rendimentos de instrumentos de capital .....		-	-
68-6820	Rendimentos de serviços e comissões .....		-	-
	Encargos com serviços e comissões .....		-	-
692-693-695 (a)-696 (a)- 698-69900-69910+832+ 833+835 (a)+836 (a)+ 838+83900+83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados .....		-	-
694+834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda .....		-	-
690+830	Resultados de reavaliação cambial .....		-	-

(Em euros)

Código das contas		Notas/ quadros anexos	Ano	Ano anterior
691-697-699 (a)-725 (a)- 726 (a)+831+837+ 839 (a)+843 (a)+844 (a)	Resultados de alienação de outros activos			
695 (a)-696 (a)-69901- 69911-75-720-721-722- 723-725 (a)-726 (a)-728+ 835 (a)+836 (a)+83901+ 83911+840+843 (a)+ 844 (a)+848	Outros resultados de exploração .....	9	(8 844)	(15 027)
	Produto bancário .....		476 831	566 872
70	Custos com pessoal .....	10	15 632	15 635
71	Gastos gerais administrativos .....	10	179 299	205 749
77	Amortizações do exercício .....		-	-
781+783+784+785+ 786+788-88-883-884- 885-886-888	Provisões líquidas de reposições e anulações .....	17	(25 765)	(19 410)
78000+78001+78010+ 78011+7820+7821+7822- 88000-88001-88010- 88011-8820-8821-8822	Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações).....	17	14 893	7 957
760+7620+7618+76211+ 76221+7623+7624+7625+ 7630+7641+765+766+ 78002 (a)+78012 (a)+ 7823+7828 (a)-870-8720- 8718-8721-87221- 8723-8724-8726-8730- 8741-875-876-88002 (a)- 88012 (a)-8823-8828 (a)	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações .....		-	-
768+769 (a)+78002 (a)+ 78012 (a)+7828 (a)- 877-878-88002 (a)- 88012 (a)-8828 (a)	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		-	-
	Resultado antes de impostos .....		292 771	336 941
	Impostos:			
65	Correntes .....	11	81 144	91 364
74-86	Diferidos .....	11	(889)	1 481
	Resultado após impostos .....		212 517	244 096
72600-7280+8480+84400	Do qual: resultado após impostos de operações descontinuadas .....		-	-
640	Resultado líquido do exercício .....		212 517	244 096

O Conselho de Administração: *José Joaquim Oliveira*, presidente — *Artur Rodrigues*, administrador-delegado — *Miguel Muñoz*, administrador-delegado. — A Responsável pela Contabilidade, *Suzana Fernandes*.

### Demonstração de alterações no capital próprio

	Capital social	Prémio de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ações próprias	Resultado líquido	Total
Balanço não ajustado em 1 de Jan. de 2005	7 500 000	-	596 237	810 704	-	358 911	9 265 852
Comissões incrementais .....	-	-	-	145 236	-	-	145 236
Impostos diferidos .....	-	-	-	(19 486)	-	-	(19 486)
Balanço ajustado em 1 de Jan. de 2005 ...	7 500 000	-	596 237	936 454	-	358 911	9 391 602
Transfer. para resultados transitados ...	-	-	-	358 911	-	(358 911)	-
Comissões incrementais .....	-	-	-	-	-	(14 024)	(14 024)
Impostos diferidos .....	-	-	-	-	-	(1 481)	(1 481)
Dividendos .....	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reserva legal .....	-	-	35 890	-	(35 890)	-	-
Transferência para outras reservas .....	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício .....	-	-	-	-	-	259 601	259 601

(Em euros)

	Capital social	Prémio de emissão	Reservas	Resultados transitados	Acções próprias	Resultado líquido	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2005 .....	7 500 000	—	632 127	1 259 475	—	244 096	9 635 698
Transfer. para resultados transitados ....	—	—	—	259 600	—	(259 601)	(1)
Transfer. de result. — Aplicação NCA .....	—	—	—	(15 505)	—	15 505	—
Dividendos .....	—	—	—	(1 000 000)	—	—	(1 000 000)
Transferência para reserva legal .....	—	—	25 960	(25 960)	—	—	—
Transferência para outras reservas .....	—	—	—	—	—	—	—
Resultado líquido do exercício .....	—	—	—	—	—	212 517	212 517
Saldo em 31 de Dezembro de 2006 .....	7 500 000	—	658 087	477 610	—	212 517	8 848 214

O Conselho de Administração: *José Joaquim Oliveira*, presidente — *Artur Rodrigues*, administrador-delegado — *Miguel Muñoz*, administrador-delegado. — A Responsável pela Contabilidade, *Suzana Fernandes*.

### Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006

	2006	2005
Fluxos de caixa das actividades operacionais:		
Juros e comissões recebidos .....	486 594	606 791
Pagamento de juros e comissões .....	(919)	(24 892)
Pagamento a empregados e a fornecedores .....	(194 931)	(221 384)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais .....	(78 227)	(116 419)
	<u>212 517</u>	<u>244 096</u>
(Aumentos) diminuições de activos operacionais:		
Créditos sobre clientes .....	3 319 724	1 874 701
Aplicações em instituições de crédito .....	(2 610 483)	(2 500 000)
Outros activos e outras contas de regularização .....	703 710	1 090 138
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de instituições de crédito .....	—	—
Outros passivos e outras contas de regularização .....	(918 277)	(406 190)
	<u>494 674</u>	<u>58 649</u>
Imposto sobre o rendimento pago .....	(42 013)	(125 925)
	<u>665 178</u>	<u>176 820</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento:		
Aquisições de imobilizações corpóreas .....	—	—
Vendas de imobilizações corpóreas .....	—	—
Aquisições de imobilizações incorpóreas .....	—	—
Alienação de imobilizações .....	—	—
Aquisição de acções próprias .....	—	—
	<u>—</u>	<u>—</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:		
Distribuição de reservas a accionistas .....	—	—
Aumentos de capital .....	—	—
Distribuição de dividendos .....	(1 000 000)	—
	<u>(1 000 000)</u>	<u>—</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes .....	<u>(334 822)</u>	<u>176 820</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período .....	1 014 392	837 572
Caixa e seus equivalentes no fim do período .....	679 570	1 014 392

O Conselho de Administração: *José Joaquim Oliveira*, presidente — *Artur Rodrigues*, administrador-delegado — *Miguel Muñoz*, administrador-delegado. — A Responsável pela Contabilidade, *Suzana Fernandes*.

### Notas anexas às demonstrações financeiras

(Montantes expressos em euros)

#### 1 — Actividade:

A IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A. (adiante designada por IBM Financiamento), constituída em 4 de Julho de 1990 na sequência da autorização concedida pelo

Ministro das Finanças em Portaria publicada no *Diário da República*, de 28 de Junho de 1990, tem como único accionista e principal fornecedor dos bens dados pela sociedade em locação financeira a Companhia IBM Portuguesa, S. A. (adiante designada por IBM). Desde a data da sua constituição a sociedade vem desenvolvendo a actividade de locação financeira mobiliária, a partir da sua sede social em Lisboa e as suas operações e transacções são influenciadas pelas decisões do Grupo IBM.

A carteira de clientes da IBM Financiamento é constituída fundamentalmente por clientes da IBM.

## 2 — Resumo das principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos aplicados na preparação destas demonstrações financeiras são conforme indicado abaixo.

## 2.1 — Bases de apresentação das demonstrações financeiras e comparabilidade:

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental, mantidos de acordo as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras da sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias especialmente reguladas pelo Banco de Portugal, nomeadamente:

A carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e riscos gerais de crédito, nos termos do aviso do Banco de Portugal n.º 3/2005, de 21 de Fevereiro e a valorimetria desta componente deverá ser efectuada de acordo com o disposto no aviso n.º 1/2005;

O impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma, resultante da aplicação do IAS 19 com referência a 31 de Dezembro de 2005 poderá ser reconhecido em resultados transitados, por um prazo de 5 anos, com excepção da parte relativa a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego e alteração dos pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para as quais o prazo se estende até aos sete anos, conforme definido nos avisos do Banco de Portugal n.º 4/2005 e n.º 12/2005, de 21 de Fevereiro e 22 de Dezembro, respectivamente;

Os activos tangíveis serão mantidos ao custo de aquisição, salvo quando se verificarem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais valias daí resultantes serão incorporadas em sub-rubrica apropriada da conta reservas legais de reavaliação.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais da sociedade, foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da instrução n.º 4/96, de 17 de Junho. Assim a sociedade, apresenta em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas Normas de Contabilidade Ajustadas.

Com o objectivo de assegurar a comparabilidade com o ano anterior, as demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2005 foram convertidas para NCA, conforme definido pela IFRS 1 — Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado, quando aplicável, pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não esteja disponível. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente aos dois períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

## Normas contabilísticas recentemente emitidas:

A sociedade optou por não aplicar as normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória em

2006. Actualmente, a Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção destas normas, não tendo ainda concluído a sua análise:

IFRS 7, Instrumentos financeiros: divulgações de informações;  
IFRS 8, Segmentos operacionais;  
Emenda ao IAS 1, Apresentação de demonstrações financeiras: divulgações de informação sobre capital;  
IFRIC 7, Aplicação da abordagem pela reexpressão segundo o IAS 29 — Relato financeiro em economias hiper inflacionárias;  
IFRIC 8, Âmbito de aplicação do IFRS 2;  
IFRIC 9, Reavaliação de derivados embutidos;  
IFRIC 10, Relato financeiro intercalar e imparidade;  
IFRIC 11, IFRS 2, Transacções de acções próprias e do grupo;  
IFRIC 12, Acordos de concessão de serviços.

## 2.2 — Relato por segmentos:

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

## 2.3 — Activos financeiros:

Os activos financeiros são reconhecidos pela sociedade na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

A IBM Financiamento classifica os seus activos financeiros numa única categoria de crédito a clientes. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um activo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efectuar a transacção. Na data de transacção ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efectuada a transacção.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de activos financeiros é determinado com base em:

## Preços de um mercado activo;

Tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Para os casos em que não é possível calcular com fiabilidade o justo valor, nomeadamente instrumentos de capital ou instrumentos financeiros derivados sobre instrumentos de capital, o registo é efectuado ao custo de aquisição.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da sociedade ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou a sociedade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

## Créditos a clientes e aplicações em instituições de crédito:

O crédito e outros valores a receber compreende todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efectiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais da sociedade à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A sociedade classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 30 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas (vincendas ou vencidas).

A sociedade procede ao abate de créditos ao activo (*write-offs*) de operações que considere irrecuperáveis e cujas provisões estejam constituídas pelo valor total da operação.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo da vida das operações.

#### 2.4 — Passivos financeiros:

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe a obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

#### 2.5 — Compensação de instrumentos financeiros:

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando (i) existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e (ii) exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### 2.6 — Reconhecimento de juros:

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de juros financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

#### 2.7 — Rendimentos de serviços e comissões:

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

Rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;

Rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem;

Rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

#### 2.8 — Imparidade de activos financeiros:

##### Crédito:

De acordo com o disposto no aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 a carteira de créditos e garantias está sujeita à constituição de provisões nos termos do aviso do Banco de Portugal n.º 3/2005. Os créditos totalmente provisionados são eliminados do balanço de acordo com análise individual do conselho de administração da sociedade.

#### 2.9 — Caixa e equivalentes de caixa:

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e equivalentes de caixa, englobam os saldos registados no balanço com uma maturidade inferior a três meses quando foram adquiridos, incluindo

caixa, depósitos à ordem em bancos centrais que não tenham restrições e disponibilidades à vista sobre instituições de crédito.

#### 2.10 — Provisões:

A sociedade constitui provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito, de acordo com a actual versão do aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

##### i) Provisão para crédito e juros vencidos:

Esta provisão, apresentada no activo como dedução à rubrica de créditos a clientes, destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas, de capital ou juros. Conforme disposto na versão actual do aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, o montante a provisionar é função do período decorrido após o respectivo vencimento e da eventual existência de garantias, excluindo os créditos concedidos ao sector público administrativo.

##### ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa:

As provisões para créditos de cobrança duvidosa, são apresentadas no activo como dedução à rubrica de créditos a clientes e destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos. Esta provisão é calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido.

##### iii) Provisão para riscos gerais de crédito:

A provisão para riscos gerais de crédito, apresentada no passivo na rubrica de provisões, cujo valor satisfaz as orientações do Banco de Portugal fixadas nos avisos acima mencionados, é de natureza geral e destina-se a fazer face a riscos de crédito não identificados especificamente.

É determinada por aplicação de uma percentagem de 1% sobre a totalidade do capital financiado e não vencido e de devedores diversos. À base de cálculo desta provisão são deduzidos os créditos concedidos ao sector público administrativo.

#### 2.11 — Locação financeira:

##### Como locador:

A contabilização, como locador, de um contracto de locação financeira é efectuada da seguinte forma:

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

#### 2.12 — Impostos sobre lucros:

O regime de tributação pelo lucro consolidado consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC), e aplicável, desde 1991 inclusive, ao resultado da sociedade, consolidado na IBM.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005, era de 25% acrescida da derrama de 10% dessa taxa, ou seja uma taxa nominal total de 27,5%.

A sociedade regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos activos são reconhe-

cidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

Em 31 de Dezembro de 2005, a taxa utilizada no cálculo do imposto diferido é a aplicável ao imposto corrente. A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterou a forma de cálculo da derrama, originando que a taxa de imposto a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2007 seja de 26,5%, pelo que o imposto diferido em 31 de Dezembro de 2006 foi apurado com base nesta taxa.

Os prejuízos fiscais apurados num exercício são dedutíveis aos lucros fiscais dos seis anos seguintes.

Introdução das normas de contabilidade ajustadas:

3.1 — Impacto nos capitais próprios e resultados de 31 de Dezembro de 2005 na transição para NCA:

O impacto da adopção das Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) em 1 de Janeiro de 2006, originou um ajustamento positivo nos capitais próprios da sociedade a 31 de Dezembro de 2005 no montante de 110 245 euros, tendo por base os valores apresentados nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com o PCSB para o mesmo período.

	Nota	Capitais próprios em 1 de Jan. de 2005	Resultados de 2005	Capitais próprios em 31 de Dez. de 2005
Valores de acordo com PCSB .....		9 265 852	259 601	9 525 453
Ajustamentos resultantes da adopção das NCA:				
IAS 39 Diferimento de subvenções .....	(a)	145 236	(14 024)	131 212
IAS 12 Impostos diferidos .....	(b)	(19 486)	(1 481)	(20 967)
Valores de acordo com NCA (pró-forma) .....		9 391 602	244 096	9 635 698
Impacto dos ajustamentos .....		125 750	(15 505)	110 245

a) Diferimento de subvenções (comissões incrementais):

De acordo com as NCA, os proveitos e custos associados a activos e passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos ao longo da vida das operações.

As subvenções (ITPs) linearmente periodificadas como proveito ao longo do período das operações, até 31 de Dezembro de 2004, mas que de acordo com as NCA deveriam ser reconhecidas ao longo da vida das operações, de acordo com o método da taxa efectiva, foram acrescidas aos resultados transitados em 1 de Janeiro de 2005.

Para efeitos de comparabilidade de informação: (i) as comissões incrementais reconhecidas em balanço em 1 de Janeiro de 2005 foram posteriormente ajustadas em resultados de acordo com o período de vida das operações, em conformidade com o método da taxa efectiva; e (ii) as comissões incrementais recebidas durante o exercício de 2005, foram revertidas de resultados e registadas como um proveito diferido, tendo sido reconhecidas em resultados de acordo com o período de vida das operações, em conformidade com o método da taxa efectiva.

b) Impostos diferidos:

De acordo com o PCSB, não eram reconhecidos impostos diferidos activos. Os impostos diferidos passivos eram apenas reconhecidos no caso de existirem mais valias não realizadas em operações cujo reconhecimento fiscal apenas tinha lugar no exercício de liquidação dessas operações.

Na transição para NCA, foram reconhecidos impostos diferidos associados aos ajustamentos de transição e impostos diferidos activos não reconhecidos de acordo com as regras do PCSB. No que respeita aos ajustamentos de transição, os principais impactos decorrem do cálculo de impostos diferidos sobre provisões para riscos de crédito e outros riscos tributadas e sobre o diferimento das subvenções.

3.2 — Reconciliação do balanço em 31 de Dezembro de 2005 em PCSB e NCA:

Em 31 de Dezembro de 2005, a reconciliação do balanço da sociedade de acordo com o Plano de Contas Para o Sistema Bancário e o proforma de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas é como segue:

Balanço

	Nota	PCSB	NCA (proforma)
<b>Activo:</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito .....		1 014 392	1 014 392
Aplicações em instituições de crédito .....		2 500 000	2 500 000
Crédito a clientes .....	(a)	6 676 487	6 730 653
Activo por impostos correntes .....		21 302	21 302
Activo por impostos diferidos .....	(b)	—	15 116
Outros activos .....	(a)	797 643	743 478
<i>Total do activo</i> .....		11 009 824	11 024 941
<b>Passivo:</b>			
Provisões .....		54 969	54 969
Passivos por impostos diferidos .....	(b)	—	36 083
Outros passivos .....	(c)	1 429 403	1 298 191
<i>Total do passivo</i> .....		1 484 372	1 389 243
<b>Capitais próprios:</b>			
Capital .....		7 500 000	7 500 000
Outras reservas e resultados transitados .....		1 765 851	1 891 602
Resultado do exercício .....		259 601	244 096
<i>Total dos capitais próprios</i> .....		9 525 452	9 635 698
<i>Total do passivo e dos capitais próprios</i> .....		11 009 824	11 024 941

(a) Reclassificação.

(b) V. nota n.º 15.

(c) V. nota 3.1, alínea a).

## 3.3 — Reconciliação da demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005 em PCSB e NCA:

Em 31 de Dezembro de 2005, a reconciliação da demonstração de resultados da sociedade de acordo com o Plano de Contas Para o Sistema Bancário e o proforma de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas é como segue:

## Demonstração dos resultados

	Nota	PCSB	NCA (proforma)
Juros e rendimentos similares .....	(a)	620 815	606 791
Juros e encargos similares .....		(24 892)	(24 892)
Margem financeira .....		595 923	581 899
Outros resultados de exploração .....		(15 297)	(15 027)
Produto bancário .....		580 626	566 872
Custos com o pessoal .....		(15 365)	(15 635)
Gastos gerais administrativos .....		(205 749)	(205 749)
Provisões líquidas de reposições e anulações .....		19 410	19 410
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidos de reposições e anulações) .....		(27 957)	(27 957)
Resultado antes de impostos .....		350 965	336 941
Impostos:			
Correntes .....		(91 364)	(91 364)
Diferidos .....	(b)	—	(1 481)
		259 601	244 096

(a) V. nota n.º 3.1, alínea a).

(b) V. nota n.º 15.

## 4 — Gestão de risco financeiro:

A actividade da sociedade encontra-se exposta a uma variedade de riscos financeiros que requerem a sua análise, avaliação, aceitação e gestão de um certo nível de risco ou combinações de risco. Assumir o risco é a essência da actividade financeira e o risco operacional é uma consequência inevitável desta. O objectivo da sociedade consiste portanto em obter um equilíbrio apropriado entre o risco que assume e o proveito da sua actividade, minimizando potenciais efeitos adversos da sua performance financeira.

A actividade desenvolvida pela sociedade compreende essencialmente a concessão de crédito a clientes da esfera da companhia IBM e dos seus agentes de negócio.

## 4.1 — Risco de crédito:

No âmbito do risco de crédito encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, que apenas poderão ser derrogadas de acordo com normas claramente definidas. É efectuada uma análise detalhada das condições económico-financeiras dos clientes aquando da aprovação dos créditos.

Todo o crédito concedido é acompanhado, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela sociedade garantindo, numa óptica prudencial, a suficiência de fundos para cobertura destes riscos.

## 4.2 — Risco de mercado:

O risco de mercado pelas características específicas da actividade da sociedade e pela composição do seu balanço, raramente é aplicável.

A sociedade não assume riscos de mercado relevantes uma vez que não é um *market maker* e não assume posições em dívida emitida, acções, moeda estrangeira e outros títulos, mercadorias ou em instrumentos financeiros equivalentes, nomeadamente derivados.

## 4.3 — Risco cambial:

A sociedade detém exclusivamente activos e passivos denominados em euros, pelo que o seu risco cambial é nulo.

## 4.4 — Risco de liquidez:

A sociedade assume deliberadamente uma posição prudente e conservadora em matéria de gestão da liquidez, procurando manter em níveis confortáveis os principais indicadores.

No que diz respeito à análise ao risco de liquidez, para além das obrigações de solvabilidade a que se encontra sujeito por força da regulamentação prudencial do Banco de Portugal, a sociedade recorre ainda ao conceito de Gap de liquidez, que lhe permite o planeamento das responsabilidades de tesouraria, rentabilizando a utilização dos fundos sem provocar oscilações significativas na sua solvabilidade. Composto o balanço pelos prazos de vencimento das operações activas e passivas, obtém-se uma posição desagregada (positiva ou negativa) segundo os prazos residuais de vencimento das operações.

Os quadros seguintes apresentam o balanço individual, no final do mês de Dezembro de 2006 e 2005, com as principais classes agrupadas por prazos de vencimento.

## Ano de 2006:

	Até um mês	De um mês a três meses	De três meses a 12 meses	De um ano a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Caixa e saldos em bancos centrais .....	679 570	—	—	—	—	—	679 570
Aplicações em instit. de crédito .....	—	2 083 103	3 027 380	—	—	—	5 110 483
Crédito a clientes .....	61 307	61 996	619 016	2 760 930	57 137	—	3 560 386
Outros activos .....	50 347	—	17 965	134	—	—	68 446
<i>Total do activo</i> .....	<u>791 224</u>	<u>2 145 099</u>	<u>3 664 361</u>	<u>2 761 064</u>	<u>57 137</u>	<u>—</u>	<u>9 418 885</u>
Outros passivos .....	271 495	60 920	24 879	2 468	—	—	359 762
<i>Total do passivo</i> .....	<u>271 495</u>	<u>60 920</u>	<u>24 879</u>	<u>2 468</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>359 762</u>
GAP .....	519 729	2 084 179	3 639 482	2 758 596	57 137	—	9 059 123
GAP Acumulado .....	519 729	2 603 908	6 243 390	9 001 986	9 059 123	9 059 123	—

Ano de 2005:

	Até um mês	De um mês a três meses	De três meses a 12 meses	De um ano a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Caixa e saldos em bancos centrais ...	1 014 392	—	—	—	—	—	1 014 392
Aplicações em instituições de crédito	2 500 000	—	—	—	—	—	2 500 000
Crédito a clientes .....	1 629 708	1 485 057	1 414 991	2 335 461	—	—	6 865 217
Outros activos .....	724 445	—	19 032	—	—	—	743 477
<i>Total do activo .....</i>	<u>5 868 545</u>	<u>1 485 057</u>	<u>1 434 023</u>	<u>2 335 461</u>	—	—	<u>11 123 086</u>
Outros passivos .....	1 206 961	69 127	134	21 969	—	—	1 298 191
<i>Total do passivo .....</i>	<u>1 206 961</u>	<u>69 127</u>	<u>134</u>	<u>21 969</u>	—	—	<u>1 298 191</u>
GAP .....	4 661 584	1 415 930	1 433 889	2 313 492	—	—	9 824 895
GAP Acumulado .....	4 661 584	6 077 514	7 511 403	9 284 895	9 284 895	9 824 895	—

## 4.5 — Risco operacional:

As responsabilidades no domínio dos riscos operacionais são atribuídas aos responsáveis de cada departamento da sociedade, cujos manuais e bases de dados operativas incluem normas e procedimentos tendentes à redução deste tipo de risco.

Têm vindo a ser envidados esforços continuados na melhoria dos mecanismos de controlo interno destinados a prevenir e ou minorar os efeitos de eventos com origem interna ou externa susceptíveis de causar prejuízos à sociedade. É de referir, neste contexto, a preocupação da sociedade na implementação e melhoria de rotinas de avaliação de *compliance* internas, destinadas à verificação e validação dos procedimentos internos, tendo por base as normas que regem o funcionamento da actividade da sociedade.

## 5 — Estimativas e assumpções na aplicação de políticas contabilísticas:

Na elaboração das demonstrações financeiras a sociedade efectuou estimativas e utilizou pressupostos que afectam as quantias relatadas dos activos e passivos. Estas estimativas e julgamentos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos factores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

## Provisões para crédito concedido:

A sociedade apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar sobre a necessidade de provisões para crédito adicionais aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realização de colaterais.

## Impostos sobre lucros:

A sociedade reconheceu impostos diferidos activos no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

## 6 — Justo valor de activos e passivos financeiros:

Os activos e passivos que se encontram registados no balanço da sociedade ao custo amortizado são:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais — considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;

Disponibilidades em outras instituições de crédito — são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes activos são taxas de mercado;

Crédito a clientes — o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

A 31 de Dezembro de 2006 e 2005 não foram identificados activos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado e cujo valor de balanço difira significativamente do seu justo valor.

## 7 — Elementos da demonstração de resultados e do balanço ventiliados por linhas de negócio e por mercados geográficos:

A actividade desenvolvida pela sociedade, na segmentação por linhas de negócio enquadra-se como locação financeira, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e do balanço. Adicionalmente, dado a sociedade não ter sucursais ou filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados, resultaram de operações realizadas em Portugal.

## 8 — Margem financeira:

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	2006	2005
<b>Juros e rendimentos similares:</b>		
Disponibilidades .....	12 478	9 880
Aplicações em instituições de crédito	110 483	7 905
Crédito a clientes .....	<u>363 633</u>	<u>589 006</u>
	<u>486 594</u>	<u>606 791</u>
Juros e encargos similares .....	—	—
Outros .....	<u>919</u>	<u>24 892</u>
<b>Margem financeira .....</b>	<u>485 675</u>	<u>581 899</u>

## 9 — Outros resultados de exploração:

	2006	2005
<b>Outros ganhos de exploração:</b>		
Ganhos activos não financeiros .....	9 209	14 392
Outros ganhos operacionais .....	<u>3 162</u>	<u>14 644</u>
	<u>12 371</u>	<u>29 036</u>
<b>Outros custos de exploração:</b>		
Quotizações e donativos .....	5 000	5 000
Outros encargos operacionais .....	15 885	37 653
Outros impostos .....	<u>330</u>	<u>1 410</u>
	<u>21 215</u>	<u>44 063</u>
<b>Outros resultados de exploração .....</b>	<u>8 844</u>	<u>15 027</u>

## 10 — Custos com pessoal e gastos gerais administrativos:

Os serviços da IBM Financiamento são assegurados por pessoal da IBM. Não tendo a sociedade empregados próprios, os custos com

pessoal reflectem unicamente as remunerações atribuídas ao conselho de administração.

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
Custos com pessoal:		
Remunerações aos órgãos sociais .....	15 632	15 635
Gastos gerais administrativos:		
Com fornecimentos:		
Material de consumo corrente .....	555	—
Com serviços:		
IBM Portugal .....	128 441	161 212
Serviços especializados .....	23 591	20 296
Serviços de contencioso .....	9 108	11 264
Outros serviços .....	9 000	8 650
Publicidade e edição de publicações .....	8 604	4 327
	178 744	205 749
	179 299	205 749

#### 11 — Impostos:

A sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e correspondente derrama. O cálculo do IRC do exercício de 2006, tal como em 2005, foi apurado com base numa taxa nominal de imposto de 25% a que acresce a taxa da derrama de 10%.

As declarações de autoliquidação da sociedade ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos. No entanto, é convicção da administração da sociedade que não ocorrerá qualquer liquidação adicional de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

O saldo desta rubrica tem a seguinte composição:

	2006	2005
Impostos correntes .....	81 144	91 364
Impostos diferidos .....	(889)	1 481
Total do imposto registado em result. (1)	80 255	92 845
Resultado antes de impostos (2) .....	292 771	336 941
Carga fiscal [(1)/(2)] (percentagem) .....	27,4	27,6

A taxa nominal de imposto decompõe-se como segue (em percentagem):

	2006	2005
IRC .....	25,0	25,0
Derrama .....	2,5	2,5
	27,5	27,5

	2006	2005
Resultado antes de impostos .....	292 771	336 941
Acréscimos .....	44 176	11 506
Deduções .....	(41 879)	(16 215)
	295 068	332 232
Prejuízos dedutíveis .....	—	—
Matéria colectável .....	295 068	332 232
IRC — 25% (2005: 25%) .....	73 767	83 058
Derrama (10% sobre o IRC apurado) ....	7 377	8 306
Tributação autónoma .....	—	—

	2006	2005
IRC do exercício .....	81 144	91 364
Pagamentos por conta .....	66 477	110 690
Retenções na fonte .....	2 496	1 976
Imposto a recuperar/(pagar) .....	(12 171)	21 302

#### 12 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	2006	2005
Disponib. sobre instit. de crédito no país:		
Depósitos à ordem .....	679 570	1 014 392

#### 13 — Aplicações em instituições de crédito:

Quanto à sua natureza, os créditos sobre instituições de crédito analisam-se como segue:

	2006	2005
Aplic. em instit. de crédito no estrangeiro:		
Outras aplicações .....	5 110 483	2 500 000

As aplicações em instituições de crédito compreendem aplicações feitas pela sociedade no Treasury Center da IBM na Irlanda. Estas aplicações são geridas por este centro e os seus rendimentos distribuídos no vencimento das mesmas, de acordo com os critérios contratualizados.

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é o seguinte:

	2006	2005
Até três meses .....	2 080 668	2 500 000
De três meses a um ano .....	3 000 000	—
Juros a receber .....	29 815	—
	5 110 483	2 500 000

#### 14 — Crédito a clientes:

O crédito é concedido mediante contratos de locação financeira. O seu total em balanço é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	2006	2005
Crédito interno:		
Instituições de crédito .....	124 496	879 466
Empresas .....	3 226 099	5 554 747
Particulares .....	—	—
	3 350 595	6 434 213
Juros e comissões a receber .....	34 187	54 166
Crédito e juros vencidos:		
Até 90 dias .....	20 409	240 076
Mais de 90 dias .....	155 195	136 762
	175 604	376 838
	3 560 386	6 865 217
Menos:		
Provisão para créditos de cobr. duvidosa (v. nota n.º 17) .....	(27 078)	(115 864)
Provisão para crédito e juros vencidos (v. nota n.º 17) .....	(122 379)	(18 700)
	(149 457)	(134 564)
Crédito a clientes .....	3 410 929	6 730 653

O escalonamento destes créditos por prazos de vencimento é o seguinte:

	2006	2005
Até três meses .....	89 116	3 066 901
De três meses a um ano .....	619 016	1 444 199
De um ano a cinco anos .....	2 760 930	2 242 818
A mais de cinco anos .....	57 137	57 133
Juros e comissões a receber .....	34 187	54 166
	<u>3 560 386</u>	<u>6 865 217</u>

#### 15 — Impostos diferidos:

Os impostos diferidos activos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária ente o valor de um activo ou passivo e a sua base de tributação.

O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros.

Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, o valor dos impostos diferidos activos e passivos registados no balanço é como segue:

	2006	2005
Impostos diferidos:		
Activos .....	7 739	15 116
Passivos .....	<u>(27 817)</u>	<u>(36 083)</u>
	<u>(20 078)</u>	<u>(20 967)</u>
Registados por contrapartida de:		
Resultado transitado .....	—	(19 486)
Resultado do exercício .....	<u>889</u>	<u>(1 481)</u>
	<u>889</u>	<u>(20 967)</u>

Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis, quando aplicável, e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

Os impostos diferidos são calculados sobre todas as diferenças temporais usando uma taxa efectiva de 26,5% (2005: 27,5%). Os saldos destas rubricas decompõem-se como segue:

Descrição	Montantes em euros		Impostos diferidos			
	1 de Jan. 2006	31 Dez. 2006	Balanço em 1 de Jan. 2006	Balanço em 31 de Dez. 2006	Resultado transitado em 1 de Jan. 2006	Resultado em 31 de Dez. 2006
Diferimento subvenções .....	131 212	104 970	(36 083)	(27 817)	(36 083)	8 266
Provisões tributadas .....	54 969	29 204	15 116	7 739	15 116	(7 377)
			<u>(20 967)</u>	<u>(20 078)</u>	<u>(20 967)</u>	<u>889</u>

Descrição	Montantes em euros		Impostos diferidos			
	1 de Jan. 2005	31 Dez. 2005	Balanço em 1 de Jan. 2005	Balanço em 31 de Dez. 2005	Resultado transitado em 1 de Jan. 2005	Resultado em 31 de Dez. 2005
Diferimento subvenções .....	145 237	131 212	(39 940)	(36 083)	(39 940)	3 857
Provisões tributadas .....	74 378	54 969	20 454	15 116	20 454	(5 338)
			<u>(19 486)</u>	<u>(20 967)</u>	<u>(19 486)</u>	<u>(1 481)</u>

#### 16 — Outros activos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2006	2005
Créditos em curso .....	50 347	659 902
Despesas com custos diferidos .....	17 134	16 684
Outros devedores .....	965	2 349
Iva a recuperar .....	—	64 543
	<u>68 446</u>	<u>743 478</u>

O saldo da rubrica de créditos em curso corresponde essencialmente ao montante de contratos assinados em 2006, mas que apenas se iniciaram em Janeiro de 2007.

A generalidade dos bens financiados associados a estes contratos só foram liquidados ao respectivo fornecedor no início de 2007. A 31 de Dezembro de 2006 este saldo a pagar encontra-se reflectido na rubrica de fornecedores e credores (nota n.º 18).

#### 17 — Provisões:

Os saldos e movimentos das contas de provisões, decompõem-se como segue:

	2006	2005
Crédito vencido .....	122 379	115 864
Crédito de cobrança duvidosa .....	<u>27 078</u>	<u>18 700</u>

	2006	2005
Provisões apresentadas no activo .....	<u>149 457</u>	<u>134 564</u>
Riscos gerais de crédito .....	<u>29 204</u>	<u>54 969</u>
Provisões apresentadas no passivo .....	<u>29 204</u>	<u>54 969</u>
Total de provisões .....	<u>178 661</u>	<u>189 533</u>
Crédito vencido:		
Saldo em 1 de Janeiro .....	115 864	127 987
Reposições e anulações .....	(34 231)	(60 311)
Reforços .....	40 746	77 673
Utilizações .....	—	(29 485)
Saldo em 31 de Dezembro .....	<u>122 379</u>	<u>115 864</u>
Cobrança duvidosa:		
Saldo em 1 de Janeiro .....	18 700	8 105
Reposições e anulações .....	(64 506)	(17 076)
Reforços .....	72 884	27 671
Saldo em 31 de Dezembro .....	<u>27 078</u>	<u>18 700</u>
Riscos gerais de crédito:		
Saldo em 1 de Janeiro .....	54 969	74 379
Reposições e anulações .....	(38 717)	(27 245)
Reforços .....	12 952	7 835
Saldo em 31 de Dezembro .....	<u>29 204</u>	<u>54 969</u>

## 18 — Outros passivos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2006	2005
Retenção impostos na fonte .....	135	135
IVA a pagar .....	140 406	—
Fornecedores e credores .....	118 024	1 137 007
Receitas com proveito diferido .....	94 870	134 993
Outros encargos a pagar .....	3 858	3 863
Operações diversas a regularizar .....	2 468	22 193
	<u>359 761</u>	<u>1 298 191</u>

Em 31 de Dezembro de 2006 a rubrica de fornecedores e credores é essencialmente constituída por montantes a liquidar a fornecedores de imobilizado, respeitantes aos contratos assinados em 2006 cujo início ocorreu só em Janeiro de 2007 (v. nota n.º 16).

A rubrica de receitas com proveito diferido corresponde à especialização de proveitos relacionados com a produção de novos contratos.

## 19 — Passivos e compromissos contingentes:

O quadro seguinte indica o montante contratual dos instrumentos financeiros extra patrimoniais da sociedade em 31 de Dezembro de cada ano.

	2006	2005
<b>Garantias recebidas:</b>		
Garantias reais — activos recebidos em garantia .....	<u>693 376</u>	<u>341 639</u>
<b>Outras contas extrapatrimoniais:</b>		
Créditos abatidos ao activo .....	1 105 913	1 105 913
Juros vencidos .....	<u>30 371</u>	<u>33 701</u>
	<u>1 136 284</u>	<u>1 139 614</u>

## 20 — Capital:

Em 31 de Dezembro de 2006 o capital é representado por 1 500 000 acções de valor nominal de cinco euros cada, encontrando-se totalmente subscrito e realizado pelo accionista único IBM Companhia Portuguesa, S. A.

## 21 — Reservas e resultados transitados:

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados, decompõem-se como segue:

	31 de Dez. de 2006	31 de Dez. de 2005	1 de Jan. de 2005
Reservas .....	658 087	632 127	596 237
Resultados transitados .....	<u>477 610</u>	<u>1 259 475</u>	<u>810 704</u>
	<u>1 135 697</u>	<u>1 891 602</u>	<u>1 406 941</u>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e de resultados transitados foram os seguintes:

	2006	2005
<b>Reserva legal:</b>		
Saldo em 1 de Janeiro .....	632 127	596 237
Transferência de resultados .....	<u>25 960</u>	<u>35 890</u>
Saldo em 31 de Dezembro .....	<u>658 087</u>	<u>632 127</u>
<b>Resultados transitados:</b>		
Saldo em 1 de Janeiro .....	1 259 475	810 704
Resultado líquido ano anterior .....	259 601	358 910
Impacto da adopção NCA .....	(15 506)	125 751
Transferência p/ reserva legal .....	(25 960)	(35 890)
Transferência p/ outras reservas .....	—	—
Dividendos .....	<u>(1 000 000)</u>	<u>—</u>
Saldo em 31 de Dezembro .....	<u>477 610</u>	<u>1 259 475</u>

De acordo com a proposta do conselho de administração, aprovada em assembleia geral de 17 de Março de 2006, o resultado PCSB do exercício de 2005, no montante de 259 601 euros foi aplicado em reserva legal (25 960 euros) e em resultados transitados (233 641 euros).

Em reunião do conselho de administração em 21 de Dezembro de 2006 foi deliberada e aprovada a distribuição de dividendos no valor de 1 000 000 de euros à accionista única, Companhia IBM Portuguesa, S. A.

Em conformidade com a legislação em vigor, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até ao limite do capital social.

## 22 — Relações com entidades relacionadas:

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o montante dos créditos e débitos e dos resultados da sociedade relativos a entidades relacionadas é o seguinte:

	Aplicações	Outros activos	Outros passivos	Custos	Proveitos
<b>Ano de 2006:</b>					
Companhia IBM Portuguesa, S. A. ....	—	831	125 355	128 441	113 826
IBM Int. Treasury Services Company .....	5 080 668	29 816	—	—	110 483
INSA Ingeniería de Software Avanzado, S. A. ....	—	—	60 920	—	—
<b>Ano de 2005:</b>					
Companhia IBM Portuguesa, S. A. ....	—	19 895	266 206	—	—
IBM Int. Treasury Services Company .....	2 500 000	—	—	—	—

As operações com entidades relacionadas são efectuadas a condições normais de mercado.

O Conselho de Administração: *José Joaquim Oliveira*, presidente — *Artur Rodrigues*, administrador-delegado — *Miguel Muñoz*, administrador-delegado. — A Responsável pela Contabilidade, *Suzana Fernandes*.

**Certificação legal das contas**

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras da IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A.,

as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total de 9277 milhares de euros e um total de capital próprio de 8848 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 213 milhares de euros), a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor, tal como adoptadas pela União Europeia, com as excepções referidas nos avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., em 31 de Dezembro de 2006, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Banco de Portugal.

8 — *Ênfase.* — Sem afectar a opinião expressa no ponto 7 acima, salientamos que conforme referido na nota n.º 2.1 do anexo, em 2006 a sociedade adoptou, pela primeira vez, as Normas de Contabilidade Ajustadas na preparação das suas demonstrações financeiras, tendo para este efeito seguido os requisitos previstos na IFRS 1 — Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, pelo que esta adopção se reportou a 1 de Janeiro de 2005. Consequentemente, para efeitos de comparabilidade, a informação financeira apresentada referente àquela data e ao exercício de 2005, anteriormente preparada em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário, foi reexpressa para as Normas de Contabilidade Ajustadas conforme explicitado na nota n.º 3 do anexo.

Lisboa, 16 de Março de 2007. — PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, representada por António Alberto Henriques Assis, revisor oficial de contas.

### Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo conselho de administração da IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

2 — No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiamos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas, em anexo, bem

como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O balanço, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente anexo, complementados com o teor da certificação legal das contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da sociedade e dos seus resultados;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

iii) O relatório do conselho de administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos do parecer que:

i) Seja aprovado o relatório do conselho de administração;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 — Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao conselho de administração pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 16 de Março de 2007. — O Fiscal Único, PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, representada por António Alberto Henriques Assis, revisor oficial de contas.

### Acta n.º 26 da assembleia geral

Aos 30 dias do mês de Março de 2007, pelas 14 horas, reuniu na sua sede social situada no Edifício Office Oriente, Rua do Mar da China, lote 1.07.2.3, Parque das Nações, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em Lisboa, a assembleia-geral da sociedade IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., número único de pessoa colectiva e de matrícula, 502387831, junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 7 500 000 euros.

Encontrava-se presente José Joaquim de Oliveira, em nome e representação da accionista única, Companhia IBM Portuguesa, S. A., que detém a totalidade das acções representativas do capital social, como se pode comprovar pela lista de presenças preparada nos termos do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais e que fica arquivada na sociedade, e o Dr. Miguel Angel Muñoz del Castillo, administrador-delegado, em representação do conselho de administração da sociedade. A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo de Castilho Teixeira de Matos na qualidade de presidente da mesa da assembleia geral, o qual foi devidamente secretariado pela Dr.ª Rita Coimbra Nogueira Neto, secretária da mesa da assembleia geral.

Encontrando-se representada a totalidade do capital social, a accionista única expressou a sua vontade de se constituir validamente em assembleia geral, prescindindo das formalidades prévias, nos termos do artigo 54.º, *ex vi* do artigo 373.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

O presidente da mesa da assembleia geral, verificando não haver quaisquer motivos que obstassem à realização da presente assembleia geral, declarou aberta a sessão para discussão dos seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1 — Deliberação sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006;

2 — Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados;

3 — Apreciação da administração e fiscalização da sociedade;

4 — Nomeação dos membros dos órgãos sociais para o ano de 2007.

Dando entrada no ponto um da ordem de trabalhos, e tendo sido dispensada pelos presentes a leitura dos documentos submetidos à assembleia-geral, foi feita pelo Dr. Miguel Angel Muñoz del Castillo uma breve exposição acerca da actividade da sociedade durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006. Seguidamente, o referido administrador-delegado apresentou, em nome do conselho de

administração, a proposta de aprovação das contas relativas ao período de 1 de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006, bem como o respectivo relatório de gestão, o relatório e parecer do fiscal único e demais documentos de prestação de contas, declarando que as referidas contas apresentam um resultado líquido positivo no montante de 212 517 euros. Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

No âmbito do ponto dois da ordem de trabalhos, foi, pelo administrador-delegado presente, proposto que o referido resultado líquido positivo do exercício, no valor de 212 517 euros, tivesse a seguinte aplicação:

21 252 euros, para o fundo de reserva legal;  
191 265 euros para resultados transitados.

Colocada esta proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Dando entrada no ponto três da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, tendo sido considerado pelo representante da accionista única terem aquelas funções sido exercidas correctamente e em conformidade com o interesse social. Foi então aprovado por unanimidade um voto de confiança aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade pela forma como exerceram as suas funções.

Entrando no ponto quatro e último da ordem de trabalhos, e tendo em consideração o termo do mandato relativo ao ano de 2006, foi deliberado, por unanimidade, designar para o ano de 2007, com efeitos a partir da presente data, para membros da mesa da assembleia-geral:

Presidente: João Paulo de Castilho Teixeira de Matos, que também usa e assina João Paulo Teixeira de Matos, solteiro, maior, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, advogado, com domicílio profissional na Avenida Eng. Duarte Pacheco, Amoreiras, torre 1, 15.º, Lisboa;

Secretária: Rita Coimbra Nogueira Neto, que também usa e assina Rita Nogueira Neto, casada, maior, natural da freguesia do Alto do Pina, concelho de Lisboa, advogada, com domicílio profissional na Avenida Eng. Duarte Pacheco, Amoreiras, torre 1, 15.º, Lisboa.

E para membros dos órgãos sociais, para o ano de 2007:

Conselho de administração:

Presidente: José Joaquim de Oliveira, divorciado, de nacionalidade portuguesa, contribuinte n.º 125908300, residente na Rua Tomás da Fonseca, 26, Edifício 3, 6.º direito, Lisboa;

Administrador: Miguel Angel Muñoz del Castillo, casado, de nacionalidade espanhola, contribuinte n.º 222561246, residente na Rua Luis de Camões, 102, lote 8, 1.º esquerdo, Lisboa;

Administrador: Artur Manuel Nobre Paulo Rodrigues, casado, de nacionalidade portuguesa, contribuinte n.º 129332518, residente na Praça João do Rio, 5, 1.º direito, 1000-180, Lisboa.

Fiscal único:

PriceWaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.ª, SROC n.º 183, pessoa colectiva n.º 506628752, com sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1, 3.º, Lisboa, representada por António Alberto Henrique Assis, revisor oficial de contas n.º 815, casado, natural da freguesia de Ventosa, concelho de Torres Vedras, residente na Av. Manuel da Maia, 11, 1.º, Lisboa, ou por José Manuel Henriques Bernardo, revisor oficial de contas n.º 903, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Quinta do Património, lote 27, 12.º-B, em Sacavém.

Fiscal único suplente:

Jorge Manuel Santos Costa, revisor oficial de contas n.º 847, casado, natural da freguesia do Campo Grande, concelho de Lisboa, residente na Avenida Barbosa du Bocage, 107, 3.º-B, Lisboa.

Nada mais havendo a tratar, foi esta sessão encerrada pelas quinze horas, lavrando-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente e secretário da mesa da assembleia geral.

Lisboa, 13 de Julho de 2007. — O Responsável pela Publicação, Artur Manuel Nobre Paulo Rodrigues, administrador-delegado.

2611036533

## P&I — PROPRIEDADE E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Relatório n.º 12-AA/2007

Largo das Palmeiras 9, 1050-068 Lisboa

Capital social: 500 000 euros

### Relatório e contas de 2006

#### Relatório do conselho de administração

##### 1 — Enquadramento económico

###### 1.1 — Economia internacional

A economia mundial continuou a apresentar, em 2006, uma elevada dinâmica de crescimento, tendo o PIB apresentado uma evolução de 5,1%, sobretudo em resultado do bom comportamento das economias asiáticas, destacando-se a China com um crescimento do PIB de 10,7%.

Relativamente aos principais blocos económicos, os EUA apresentaram um crescimento de 3,4%, superior quer ao Japão (2,8%), quer à zona euro (2,6%), tendo todos eles suportado a sua evolução na expansão continuada da procura interna. De salientar que o crescimento verificado na zona euro foi o maior nos últimos seis anos. Os países europeus que se encontram fora da zona euro apresentaram uma expansão ligeiramente acima de 5%, justificada pelo avultado investimento em infra-estruturas.

O comércio mundial acelerou para um ritmo próximo de 9%, em consequência do aumento das exportações e das importações entre as economias avançadas e as que se encontram em desenvolvimento, situação que, no futuro, poderá vir a ser contrariada quer pelo aumento das tendências proteccionistas dos primeiros, quer pelo desenvolvimento tecnológico dos segundos.

No que respeita à evolução dos preços, a zona euro foi influenciada pelo aumento do custo dos bens energéticos, tendo como consequência a manutenção do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em cerca de 2,2%, mais 0,2 pontos percentuais (pp.) que o objectivo de longo prazo definido pelo Banco Central Europeu (BCE), o que levou a movimentos sistemáticos de subida da taxa de juro do euro (a taxa de referência do BCE atingiu 3,5%) com efeitos na sua valorização face às restantes moedas de referência internacionais.

Por seu lado, os mercados accionistas evidenciaram uma evolução positiva, reagindo favoravelmente à melhoria dos resultados das empresas cotadas, o que permitiu superar o efeito negativo do aumento da taxa de juro e da manutenção de elevados preços das matérias primas, com destaque para o do petróleo e do aço.

###### 1.2 — Economia portuguesa

Em Portugal, a recuperação da actividade económica tem sido lenta, reflectindo os desequilíbrios acumulados, em especial o aumento do endividamento do sector privado e o desequilíbrio das contas do sector público, os quais se têm traduzido, quer na diminuição do investimento em habitação, quer na necessidade de contenção na despesa pública e nomeadamente no investimento público.

No entanto a actividade económica nacional registou, em 2006, uma aceleração face ao ano anterior, atingindo um crescimento real de 1,3%, ainda assim cerca de metade da evolução registada pela zona euro, constituindo o quinto ano consecutivo de divergência face à média da União Europeia.

Contudo, ao contrário de anos anteriores, o principal contributo para o aumento da actividade económica proveio do comportamento da procura externa (1%), reflectindo o crescimento significativo das exportações (8,8%) e uma evolução mais moderada das importações (4,3%), enquanto a procura interna evidenciou um contributo quase nulo (0,2%), decorrente quer dos decréscimos do consumo público e do investimento, quer do aumento moderado do consumo privado (1,2%). Esta evolução conduziu a uma redução do défice conjunto das balanças corrente e de capital, e, consequentemente, das necessidades de financiamento externas da economia, para 7,6% do PIB.

A continuada tendência de deslocalização de empresas industriais conduziu a um aumento da taxa de desemprego para um valor médio anual de 7,7%, mais 0,1% que no final de 2005.